



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Presidência
Diretoria Técnica

Decisão n.º 080/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC

Brasília-DF, 12 de maio de 2021.

EMENTA: Homologação do Pregão Eletrônico nº 22/2020. Contratação de empresa especializada para execução de cercamento, em alambrado em tela de arame galvanizado, quadrangular/losangular, fio 2,77 mm (12 BWG), malha 8 x 8 cm, fixada em postes de concreto (10 x 10 x 200 cm com altura de 1,70 acima do solo) previamente fornecidos e instalados pela TERRACAP, com um fio corrido na parte superior e outro corrido na parte inferior, com espaçamento máximo entre os postes de 3,00 metros, nas áreas de reserva indígena 'Kariri-Xocó' e 'Santuário Sagrado dos Pajés', no interior da ARIE Cruls no SETOR NOROESTE/DF. R\$ 233.999,17.

RELATÓRIO:

O presente autuado busca autorização para Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2020, a favor da empresa **R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, cujo objeto consiste na execução de cercamento, em alambrado em tela de arame galvanizado, quadrangular/losangular, fio 2,77 mm (12 BWG), malha 8 x 8 cm, fixada em postes de concreto (10 x 10 x 200 cm com altura de 1,70 acima do solo) previamente fornecidos e instalados pela TERRACAP, com um fio corrido na parte superior e outro corrido na parte inferior, com espaçamento máximo entre os postes de 3,00 metros, nas áreas de reserva indígena 'Kariri-Xocó' e 'Santuário Sagrado dos Pajés', no interior da ARIE Cruls no SETOR NOROESTE/DF, no valor de R\$ 233.999,17 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Cumprir observar que a execução dessa obra se faz necessária para cumprimento de obrigação assumida pela TERRACAP quando da assinatura do Acordo 45123293 com a comunidade da TERRA INDÍGENA SANTUÁRIO SAGRADO DOS PAJÉS - PAJÉ SANTXIÊ TAPUYA e do Termo de Compromisso 45675959 celebrado com as comunidades indígenas KARIRI-XOCÓ e TUXÁ.

Para dar início ao processo administrativo, foi emitida a Autorização (50206775), a GEREN iniciou a instrução processual e providenciou a elaboração do Projeto Básico e orçamento, para subsidiar a contratação da obra (53641223, 51868467). Foi emitida a Reserva Orçamentária nº 236/2021 (56744121), à conta do Programa de Trabalho 23.423.6208.1823.0001, Elemento 4490.51, para assegurar os recursos para execução da obra.

Nos termos do disposto no Art. 41 do Estatuto Social da TERRACAP e Resolução nº 267/2020-CONAD, Art. 8º-V, esta Diretoria Técnica emitiu a Aprovação do Projeto (53731588).

A abertura do procedimento licitatório, após toda a instrução processual, foi autorizada pela Decisão DITEC nº 029/2021, de 26/02/2021 (56752044), e o certame ocorreu no dia 17/03/2021

(59807934).

A CPLIC efetuou a Licitação correspondente à contratação em questão, que ocorreu conforme especificação abaixo:

A Empresa BIL COMERCIO E SERVICOS LTDA cotou a melhor proposta valor total de R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais), conforme Documento SEI nº 58084862, porém foi desclassificada, tendo em vista o descumprimento da entrega, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a documentação de Habilitação, constante do Item 9.1 do Edital, assim como não cumprimento dos arts. 17 e 24 do Decreto n. 10024 de 2019, haja vista ter acrescentado documentação após envio da mesma por e-mail, conforme carta documento SEI n.º 58870268.

Por meio da Carta, documento SEI n.º 58886847, o Presidente da Comissão de Licitação convocou a Empresa MEGA POWER FACILITY ENGENHARIA LTDA, segunda colocada, para entrega da documentação de habilitação nos termos do item 8.1 do Edital para apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação da seguinte forma, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e concomitantemente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, todavia, quedou-se inerte a mesma.

Por meio da Carta, documento SEI n.º 59183636, o Presidente da Comissão de Licitação convocou a Empresa MMM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, terceira colocada, para entrega da documentação de habilitação nos termos do item 8.1 do Edital apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas enviar, e concomitantemente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, todavia, quedou-se inerte a mesma.

Por meio da Carta, documento SEI n.º 59775726, o Presidente da Comissão de Licitação convocou a Empresa R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, quarta colocada, para entrega da documentação de habilitação nos termos do item 8.1 do Edital *no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e concomitantemente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis*, entregando a documentação de habilitação, conforme documento SEI n.º 60178880, no valor de R\$ 233.999,17 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Posteriormente, a CPLIC encaminhou os autos para a Subcomissão instituída pela Portaria nº 264/2014, para análise econômico-financeira da Empresa supracitada. Em resposta a Subcomissão informa através de despacho, Documento SEI nº 60604315, que a empresa possui capacidade Econômica e Financeira.

Da mesma forma, a GEREN foi provocada para análise técnica da proposta apresentada pela Empresa em questão, bem como manifestação se a mesma atende ao contido no Termo de Referência, onde aquele setor se manifestou que a proposta de preço se mostra com indícios de inexequibilidade, conforme despacho, Documento SEI nº 60650574.

Assim, por meio da Carta documento SEI n.º 60706504, o Presidente da Comissão de Licitação convocou a Empresa R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, para que apresentasse justificativas quanto a exequibilidade da sua proposta, nos termos dos incisos 12.14 e seguintes, e conforme Análises Técnicas, tendo a empresa apresentado, nos termos da justificativa documento SEI n.º 60894615, que após análise por parte da GEREN, documento SEI n.º 60960002, entendeu que afastaram os indícios de inexequibilidade anteriormente apontados e atestou a exequibilidade da Proposta de Preço (60178880).

Após todas as análises, a CPLIC adjudicou a empresa R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 e encaminhou os autos a esta DITEC para a devida homologação.

Além dos documentos citados, constam no presente processo, em síntese, os seguintes documentos:

- Edital Pregão Eletrônico nº 22/2020 (56854331);
- Minuta Contrato (53683277);
- Parecer SEI-GDF n.º 26/2021 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR (55322398);

- Análise de Conformidade DICOP/COINT (56428377);
- Propostas de Preços - (60178880 e 60894615);
- Habilitação da Licitante - (60178880);
- Análise Econômico-financeira (56974409);
- Análise da Qualificação Técnica e da Proposta de Preço (60648433 e 60649188);
- Manifestação favorável da DIRAF quanto a disponibilidade orçamentária e quanto ao fluxo de caixa, para arcar com a despesa (61784341);
- Certidões de Regularidade Fiscal/Inidoneidade (60178880 pgs. 35 a 44 e 61596143);

MÉRITO:

A Coordenação Jurídica se manifestou a respeito do procedimento licitatório, no Parecer Parecer SEI-GDF n.º 26/2021 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR (55322398), cujas recomendações foram todas sanadas/justificadas, conforme descrito na Decisão DITEC nº 029/2021, de 26/02/2021 (56752044).

ANÁLISE DE CONFORMIDADE:

A Análise de Conformidade do processo, que é obrigatória para processos que envolvam geração de despesa, foi feita pela COINT/DICOP (56428377), cujas recomendações foram todas sanadas/justificadas, conforme descrito na Decisão DITEC nº 029/2021, de 26/02/2021 (56752044).

DECISÃO

Diante do exposto, e considerando que a CPLIC realizou o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 22/2020 e adjudicou o objeto à empresa **R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, no valor de R\$ 233.999,17 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) e, sobretudo:

- que a abertura do procedimento licitatório foi autorizada pela Decisão DITEC nº 029/2021, de 26/02/2021 (56752044).
- a competência atribuída aos Diretores pelo item 5.1 da Norma Organizacional nº 4.2.2-B, para autorizar a realização de despesa no valor em questão;
- a manifestação favorável da DIRAF, quanto à disponibilidade e ao fluxo de caixa,
- **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 22/2020, a favor da empresa **R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, visando a execução de cercamento, em alambrado em tela de arame galvanizado, quadrangular/losangular, fio 2,77 mm (12 BWG), malha 8 x 8 cm, fixada em postes de concreto (10 x 10 x 200 cm com altura de 1,70 acima do solo) previamente fornecidos e instalados pela TERRACAP, com um fio corrido na parte superior e outro corrido na parte inferior, com espaçamento máximo entre os postes de 3,00 metros, nas áreas de reserva indígena 'Kariri-Xocó' e 'Santuário Sagrado dos Pajés', no interior da ARIE Cruls no SETOR NOROESTE/DF, no valor de R\$ 233.999,17 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos);
- **AUTORIZO a REALIZAÇÃO DA DESPESA** no valor de R\$ 233.999,17 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), à conta do Programa de Trabalho 23.423.6208.1823.0001, Elemento 4490.51;

ENCAMINHO:

- à **CPLIC**, para conhecimento, registro da Homologação e divulgação no sítio eletrônico da Terracap, nos termos do Art. 55, § 1º, da Resolução nº 267-CONAD;
- à **GEREN**, para:
 - emissão de checklist, nos termos da alínea e, item 6.3 da NO 4.2.2-B, para emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 233.999,17 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), à conta do Programa de Trabalho 23.423.6208.1823.0001, Elemento 4490.51 e
 - indicação de fiscal e substituto do contrato em questão;
- ao **NUCOR/GEFIN**, para emissão de Nota de Empenho, no valor R\$ 233.999,17 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), à conta do Programa de Trabalho 23.423.6208.1823.0001, Elemento 4490.51;
- ao **NUCCA/GECOP**, para formalização dos contratos e publicação;
- à **GEREN/DITEC**, para acompanhar a execução do contrato.

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENCO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 12/05/2021, às 19:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **61788920** código CRC= **53450F07**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421139